



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2025PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO N° 001/2025

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2025PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SELMA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutálio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 019/2025PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **CREDENCIAMENTO N° 001/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, pelo Contratado: **JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.509.050/0001-67, estabelecida à Rua Minas Gerais, 515, sala 101, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.830-020, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 14 de Outubro de 2025.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
*Secretaria Municipal de Saúde*